



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **a reforma do passeio público da Rua Conceição, altura do nº 321 – Bairro Santo Antonio.**

Conforme atestam as fotos em anexo, a presente medida se faz necessária, visto que a calçada está bastante deteriorada, faltando parte do revestimento, o que contribui para o desnível do local, contribuindo para a ocorrência de acidentes.

Cabe destacar, que no endereço está instalada uma rampa de acessibilidade, entre o meio-fio e a calçada, no entanto não está apta para uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devido ao estado precário da calçada.

Ademais, no endereço funciona o Campus Conceição da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, por isso a circulação de pessoas é intenso no local, incluindo estudantes com deficiência.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 27 de março de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR